

## EDITAL N° 09.2025 – PROACAD

*Dispõe sobre inscrição para Monitoria Acadêmica do Curso de GRADUAÇÃO de PSICOLOGIA do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville, no segundo semestre de 2025, conforme Resolução 17/24, que aprova o Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica*

A Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville, no uso de suas atribuições torna público que no período de **22 de Setembro a 26 de Setembro de 2025**, estarão abertas as inscrições para a atividade de Monitoria Acadêmica para 2025-2, na seguinte disciplina:

DISCIPLINAS	ESCOLA DE SAÚDE	CARGA HORÁRIA SEMANAL DA ATIVIDADE DE MONITORIA	VAGAS
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO: PROFISSIONALIZANTE II (Noturno)	PSICOLOGIA	4 HORAS	01

### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas através do preenchimento de requerimento próprio (em anexo), que deverão ser enviadas para o e-mail [coordenacao.joi@catolicasc.org.br](mailto:coordenacao.joi@catolicasc.org.br).

### 2. DOS REQUISITOS

Para participar do Programa de Monitoria Acadêmica, o acadêmico deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - ser acadêmico regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul;
- II - inscrever-se no processo seletivo, na data prevista no edital;
- III - ser selecionado como monitor na disciplina para a qual se candidatou;
- IV - assinar termo de compromisso celebrado entre o acadêmico e o Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Joinville;
- V - não possuir vínculo empregatício com a Fundação Educacional Regional Jaraguaense (FERJ);
- VI - ter obtido aprovação na disciplina, ou em disciplina equivalente, em que postula a Monitoria Acadêmica;
- VII- ter disponibilidade para cumprir carga horária semanal prevista no edital;
- VIII - observar este regulamento e as demais normas institucionais.

- a) O acadêmico que não renovar regularmente sua matrícula terá seu Termo de Compromisso rescindido automaticamente.
- b) Não serão computadas como horas de Monitoria Acadêmica aquelas realizadas sem o regular Termo de Compromisso assinado.
- c) O exercício da monitoria não gera vínculo empregatício com a Instituição e/ou sua mantenedora.
- d) A monitoria exercida de forma voluntária obedece aos mesmos critérios e prazos estabelecidos neste regulamento.

### **3. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DA MONITORIA**

A duração da atividade no Projeto de Monitoria Acadêmica não poderá exceder a 1 (um) semestre letivo. Findo o semestre em que o acadêmico atuou como monitor, este poderá participar da seleção em um novo edital do Programa de Monitoria Acadêmica.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção dos monitores é realizado por meio de edital, publicado pela Pró-Reitoria Acadêmica, que estabelece os requisitos necessários para a inscrição e seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria Acadêmica.

### **5. DO PAGAMENTO MONITORIA**

A monitoria poderá ser remunerada, por meio de auxílio financeiro, ou voluntária, exercida sem compensação financeira.

- a) Ao estudante que realizar atividade de Monitoria Acadêmica será concedido auxílio financeiro, definida por Portaria da Pró-Reitoria Administrativa e especificada em Termo de Compromisso firmado entre o acadêmico e o Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul.
- b) A monitoria voluntária obedece aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O acadêmico deverá cumprir integralmente a carga horária estabelecida em seu respectivo Projeto de Monitoria Acadêmica, constante no Termo de Compromisso.

A frequência correspondente à atividade de Monitoria Acadêmica será controlada pelo Professor Responsável pelo projeto de Monitoria Acadêmica, por meio de instrumento específico.

O acadêmico deverá realizar a atividade do Projeto de Monitoria Acadêmica na disciplina do curso de graduação para a qual foi selecionado.

A duração da atividade no Projeto de Monitoria Acadêmica não poderá exceder a 1 (um) semestre letivo. Findo o semestre em que o acadêmico atuou como monitor, este poderá participar da seleção em um novo edital do Programa de Monitoria Acadêmica.

A atividade de Monitoria Acadêmica será avaliada pelo Professor Responsável pelo projeto, de forma contínua durante o desenvolvimento das atividades de monitoria e por meio do Relatório Final elaborado pelo Acadêmico Monitor.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Professor Responsável pelo Projeto de Monitoria Acadêmica, Coordenação de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Joinville.

Joinville, 19 de Setembro de 2025.

**PROF<sup>a</sup> ANADIR ELENIR PRADI VENDRUSCOLO**  
**Pró-Reitora Acadêmica**

#### **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

O acadêmico abaixo-assinado requer inscrição para Monitoria Acadêmica dos Cursos de Graduação ministrados pelo Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville e declara ter pleno conhecimento do conteúdo do Edital nº ...../2025

**DADOS PESSOAIS**

Nome do Candidato (a): \_\_\_\_\_

Número de Matrícula \_\_\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_

CURSO SUPERIOR QUE FREQUENTA: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA (S) QUE PRETENDE REALIZAR INSCRIÇÃO e HORÁRIO DISPONÍVEL

1. \_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

Joinville, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato